



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 25 de fevereiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 82/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **AIRTON MEDEIROS DE SOUZA**, portador (a) do CPF (MF) 702.628.354-52 e RG nº 4.176.880 SSDSPB, no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 83/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **EVANILSON LIMA NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) 082.249.294-69 e RG nº 3038449 SSP/PB, no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO



RETIFICAÇÃO

EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO PMM nº 01.008 /2025

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 01.612.689/0001-78, e, do outro lado a empresa **TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 48.486.845/0001-65.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total unilateral do Contrato Administrativo nº 01.008, de 31 de Janeiro de 2025, a contar da presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do artigo 137 c/c inciso I do artigo. 138 §1º da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato 01.008/2025.

ONDE SE LÊ DATA: 11 de Fevereiro de 2025 **LEIA-SE CORRETAMENTE DATA:** 10 de Fevereiro de 2025

DATA: 25 de fevereiro de 2024.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Maturéia - PB.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta um mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 00001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
CONTRATO Nº 01.010/2025

O MUNICÍPIO DE MATUREIA/PB, representado pelo seu Prefeito, vem NOTIFICAR a Empresa: **IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** - CNPJ Nº 37.551.250/0001-20, vencedora do certame licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**, que tem como objeto de Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Maturéia/PB, para realizar a entrega no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação. O não atendimento a essa solicitação poderá ensejar a adoção de medidas legais cabíveis para assegurar a qualidade e segurança do bem adquirido, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/21, e dentre elas a aplicação da pena de suspensão para contratar com a administração pública e ingresso com medidas judiciais aplicáveis.

Maturéia/PB, 25 de Fevereiro de 2025.

ELIANDRO MACEDO DOS SANTOS
Prefeito